



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 50 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II, da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-Diretor Escolar;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 do Decreto Municipal nº 267/2023 que prevê: *"Nos estabelecimentos de ensino onde não houver candidato ou candidato apto, a Secretaria Municipal de Educação comunicará ao Poder Executivo para indicação e nomeação do Diretor e Vice-diretor com base nos requisitos do art. 8º (...)"*.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sr. **LUCILIO DA SILVA FERNANDES**, para o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal de Jardim, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 20/01/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 27 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal